



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 327/2017

*Concede V Triênio a
Servidora Pública Municipal
e dá outras providências.*

JOÃO CARLOS SCOTTO, Prefeito Municipal de Garruchos, Estado do Rio Grande do Sul, no das atribuições legais que são conferidas por Lei:

CONCEDE

Art. 1º - V Triênio, a Servidora Publica Municipal, Sr.^a **ESTELAMAR CARNEIRO DA ROSA**, auxiliar de enfermagem, Padrão XI, nomeada pela Portaria nº 156, de 08 de outubro de 2002, lotada na Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 08/10/2014 a 07/10/2017, conforme Lei Municipal nº 567/2001, Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Garruchos/RS, fazendo jus a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do vencimento básico de seu cargo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GARRUCHOS-RS,
aos 08 dias do mês de novembro de 2017.


JOÃO CARLOS SCOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

